

YTU'--1888

ASSIGNATURAS

Para cidade, anno . . .	10\$000
« « semestre . . .	5\$500
« fóra, anno . . .	11\$000
« « semestre . . .	6\$000

TYP. E REDACÇÃO-RUA DO COMMERCIO N. 60
PROVINCIA DE S. PAULO.

Todos os negocios concernentes á esta typographia, devem ser dirigidos á L. N. de Vasconcellos.

Aos srs. assignantes

Pedimos aos nossos dignos assignantes o obsequio de saldarem o seu debito para com esta folha, afim de regularisarmos o serviço nas nossas officinas.

Os srs. assignantes que nos enviarem a importancia de suas assignaturas pelo correio podem deduzir o porte.

Prevenimos a todos que desde já tem-se começado a proceder este anno á cobrança do semestre d'esta folha, a contar de 1.º de Maio a 1.º de Novembro do corrente anno.

Contamos, pois, com a costumada benevolencia e promptidão dos nossos distinctos assignantes n'este sentido da cobrança.

VARIEDADE

O coração de Balbina

I

Um velho mendigo, com um sacco vazio ao hombro, acercou-se de mim e disse-me:

—Que fazes ahí só, na orla da matta, criança melancolica, e por que choras?

—Para que hei de dizer-te a causa dos meus pezares, se não

FOLHETIM

65)

SENHORA

Perfil de mulher

PUBLICADO POR

G. M.

TERCEIRA PARTE
POSSE

II

—O que isso prova; observou Aurelia; é que a litteratura tem feito maiores progressos em nosso paiz do que a arte; pois si não me engano já ha por ahí, dentro e fóra do paiz, emprezas montadas para exploração da biographia.

—Tem razão.

—Escapou de casar-se com uma contemporanea illustre; acrescentou Aurelia gritando as ultimas palavras com o mais fino sorriso.

—Ah! não sabia! Lamento profundamente não ter de accumular es-

saberias metigal-os? A minha dôr é das que não têm consolação.

—Enganas-te; tenho vivido muito e os meus conselhos talvez te sejam uteis. Porque choras?... Abre-me a tua alma...

—Ouve, pois, bom velho... Sou filho de um monarcha poderoso, que tem o seu reino aqui perto, além daquelles montes; e, sendo filhos de reis, amo uma camponeza, mais formosa do que todas as princezas, que vinha todos os dias lavar roupa na fonte do nosso palacio. Um dia encontrámo-nos, eu e Balbina, á entrada deste mesmo bosque, aqui. Ella sentou-se na relva; e eu sentei-me ao seu lado; e fallámos longamente de amor; e as andorinhas revolteavam e chilreavam. Querias-lhe tanto! e ella tanto me queria! As nossas mãos entrelaçadas; os nossos labios tocando-se por vezes... meu Deus! as nossas palavras apenas articuladas, confundiam-se, nem que fossem gorgeios entrecortados de dous passaros, beijando-se em ninhos que se tocassem... E assim passaram horas sobre horas. O sol abrazava, e Balbina, sentindo sede, apontou sorrindo para a fonte da floresta. E eu parti lesto em busca da agua que mitigaria a sede da minha amada. Mas, por mais que me apressasse, só pude voltar dalli por quinze minutos. Meu Deus! que dôr! Quando cheguei á orla do bosque, Balbina tinha desaparecido, e desaparecido talvez para sempre. visto que a procuro desde esse dia, sem a encontrar! Tal é a minha aventura, bom velho. Saberás tu dis-me, tu, que mendigas pelas estradas, o que foi feito da camponeza que vinha todos os dias lavar roupa na fonte do nosso palacio?

—Sei, sim, respondeu elle.

III

Gravei nelle os olhos meus. Se-

sa á tantas outras honras que recebi.

—Pois estive ameaçada de andar por ahí em não sei que revista ou gazeta, na qualidade de brazileira notavel. Creio eu que o meu titulo á celebridade era a herança de meu avô. Foi-me preciso tomar umas dez assignaturas para deffender-me da conspiração armada contra minha obscuridade, e livrar-me da gloria que esses senhores pretendiam infligir-me.

Nesta conversa e na revista dos retratos consumiram os dous muito tempo.

A peudula acabava de soar uma hora. O creado abriu com estrepito a porta da sala de jantar, como para advertir de sua entrada; e disse apertuguesando o termo inglez *luncheon* segundo o costume geral.

—O lanche está prompto.

—Vamos? perguntou a moça erguendo-se.

Seixas fechou o album e acompanhou a mulher.

O creado que vira os dous noivos inclinados sobre o album, sorriu com ar brejeiro.

ra o velho um desses genios disfarçados que transitam pelas encruilhadas?

—Ora, ouve, melancolico principe. Logo que tu partiste, Balbina adormeceu na relva. Foi uma grande imprudencia. O seu hali-to, mais adorifero que todos os perfumes, tentou o vento que roubou-lhe. E como ella pronunciasse em sonhos o teu nome, um rouxinol que a ouvia, levou consigo e o som da sua voz. Nisto chegaram duas pombas e ao verem-a alva de neve, picadas de ciume, furtaram-lhe a alvura. Uma rosa palida, que aspirava a ser vermelha, encarregou a duas borboletas de lhe trazerem a côr rosada dos seus labios de rubi. O sol espreitava do alto a dormente, e vendo-lhe os cabellos de ouro mais dourados que os seus raios, tomou para si aquelle feixe de fios de ouro. Por sua parte pensava o céu: «Não tarda ahí o crepusculo. Se eu pudesse fazer brilhar no meu manto azul, á noite, aquellas duas estrellas que as palpebras de Balbina velam?» E o céu apoderou-se dos seus olhos. Vieram depois outros astros e outras cousas, e despojaram-na de de tudo. E, quando tu voltaste da fonte nada restava da tua amiga na clareita do bosque deserto.

—E', pois, tão grande a minha desgraça?! soluçei. Não poderei, pois, nunca mais encontrar a minha amada dispersa por toda natureza?!

—Nada é impossivel aos que amam devéras, disse-me o velho mendigo. Vai, procura, reclama, implora, faz com que te restituam os thesouros roubados; e mette, um a um, neste sacco que te dou, os despojos que fores recolhendo. E quando o sacco estiver cheio, despeja-o sobre a relva. E verás então de novo a camponeza que vinha lavar rou-

Fernando percebeu o sorriso e corou.

III

Frutas da estação; abacaxis, figos e laranjas selectas rivalisando com as maçãs, peras e uvas de importância, ornavam principalmente a refeição meridiana que os costumes estrangeiros substituíram á nossa brazileira merenda da tarde, usada pelos bons avós.

Havia tambem profusão de massas ligeiras, como empadinhas, camarões e ostras recheadas; além de queijos de varios paizes e doces de calda ou cristalizados. Os melhores vinhos de dessêr desde o Xerez até o Muscatel de Setubal, desde o Champanhe até o Constança, estavam alli tentando o paladar, uns com seu rotulo eloquente, outros com o topzio que brilhava atravez das facetas do christal lapidado.

—Não tenho a menor disposição! disse Fernando obedecendo ao gesto de Aurelia e sentando-se á meza.

—Ora! disse a moça com volubidade. Para provar fructas e doces não é preciso ter fome; faça como

pa na fonte do teu palacio.

III

Fui... O vento respondeu-me que, se restituísse o habito de Balbina, nunca mais seria digno de batejar os labios das crianças e os calices das rosas, Darte a sua voz... disse-me o rouxinol. Mas então ninguem mais quererá ouvir-me por essas noites calmas do estio! As pombas replicaram: «Pois queres, cruel, que nos pareçamos com os corvos?» E a rosa disse: «Deixa-te disso! Eu quero lá tornar a ser pallida!» O sol, esse, para se esquivar ás minhas supplicas, escondeu-se atraz de uma nuvem, e a noite fez-se esperar mais nesse dia, tanto medo tinha o céu de que reconheassem entre as estrellas as duas estrellas... roubadas. Mas não desanimei, e tanto fiz, que alcancei a restituição completa, e enchi o sacco, e despejei-o sobre a relva, e tornei a vel-a, a minha Balbina!

—Meu thesouro! meu encanto! Vejo-te, contemplo-te, sinto-te, ouço-te, emfim. Vem. Fugamos para as solidões mysteriosas, onde não possão ver-nos olhos invejosos!

Mas ella respondeu-me attonita.

—Quem és tu? Que linguagem é essa? Enganas-te. Não sou quem julgas. Pede a outras que te sigam para as solidões. Eu não...

IV

Foi tão grande a minha magua que me precipitaria nas aguas do rio, se de repente não me apparecesse o velho mendigo, que me reteve.

—Espera, oh, doido! Esqueci dizer-te que o coração de Babina tambem fóra roubado.

—Por quem? por quem?

—Por um lobo que passava e que levou nos dentes o seu coração vermelho e lento.

os passarinhos. O que prefere? Um figo, uma pera, ou o abacaxy?

—E' preciso que eu tome alguma cousa? perguntou Fernando com seriedade.

—E' indispensavel.

—Nesse caso tomarei um figo.

—Aqui tem; um figo e uma pera; é apenas um casal.

Seixas inclinou a cabeça; collocou o prato deante de si, e comeu as duas fructas, pausada e friamente, como um homem que exerce uma acção mecânica. Nada em sua phisionomia revelava a sensação agradável do paladar.

Aurelia que esmagava entre os labios purpúrios bagos de uva muscatel, seguia com os olhos os movimentos automaticos de Fernando, e não advinhava, confusamente presente, o motivo que actuava, sobre seu marido.

Ergueu-se então da meza, e sahindo fóra, á beirada da casa, onde já fazia sombra, divertiu-se em dar de comer aos canários e sabiás, que festejaram sua chegada com uma brilhante abertura de trinados e gorgeios.

Palavras não eram ditas, e já eu voava para a floresta em busca das feras. Não tardou que a luz da lua eu visse uma alcatéia de lobos que uivavam ás estrellas.

—Por piedade! implorei. Se foi algum de vocês que roubou o coração de minha amada, dê-m'o!

Havia na minha voz tantas lagrimas, que elles deixaram-se com mover.

—Ora, espera, principiou um dos mais velhos do bando, parece-me que me lembro... Tu referes-te a um coração fresco e bonito que palpitava certa manhã, aqui ha tempo, á estrada da mata, lá em baixo?

—Sim, sim, ! Pelos ossos dos teus antepassados, oh, bom lobo, dá-me esse coração, que é o meu, porque era o della!

—Dart'o? Hum! Quizera fazel-o... Mas que diacho fiz eu des se coração? Ah! agora... agora Pareceu-me tão terno e saboroso que o guardei para o almoço dos meus pequenos. Por signal que os pequenos asseguram-me que nunca tinham comido manjar tão delicado...

V

...Desde então não deixei de amar, a minha Balbina, que reconquistou o perfume do seu halito divino, a suavidade musical da sua voz, a alvura da sua pelle de sítém, e a côr vermelha dos seus labios.

Mas Balbina repelle-me desde então, a formosa, a cruel!

E o meu tormento não findará, pois que o coração de Balbina sumio-se para sempre nas guelas esfomeadas dos lobos, que não o restituirão, nunca mais!...

CATULE MENDE'S.

A nossa folha

Devemos uma explicação ao publico e principalmente aos nossos assignantes, que agora, como nunca, são merecedores dos nossos agradecimentos pela benevolencia que estão dispensando á nossa modesta folha, como pela promptidão nos seus pagamentos de assignaturas, e é a seguinte:

Deixamos de dar a *Imprensa* estes oito dias passados, porque o serviço de remoção das nossas officinas, que se achavam na Rua do Commercio e hoje se acham na Rua da Palma, foi muito pesado e demorado. D'aqui em diante não temos mais motivo de pausa.

Fallecimento

No momento em que hontem pegavamos da penna para noticiar o estado enfermo em que se achava o nosso velho e honrado amigo, sr. Antonio Basilio de Souza Barros, supplicando ao Altissimo promptas melhoras para si, fomos sorprendidos com a dolorosa noticia do seu passamento, ás 3 e 1/2 horas da tarde.

Não nos resta agora tempo sufficiente para prestarmos desde já, por essas columnas, todas as nossas sinceras homenagens aos restos mortaes do nosso desventurado amigo.

Foi victima de uma pneumonia. Contava 78 annos de idade e era de um character puro e são. Reservamo-nos para de outra vez completar esta noticia, porque im-

pressionados com tão afflictivo golpe soffrido directamente pela exma. familia do estimado e respeitado ancião que agora finouse, e indirectamente pelos seus amigos e correligionarios, vamos depôr a penna e prantear o seu desaparecimento d'entre os vivos, almejando-lhe uma eterna paz celestial.

A' exma. familia do finado, pois, as nossas pangentes condolencias.

O satimento terá logar hoje ás 4 horas da tarde.

A «Imprensa Ytuana» publicará no proximo numero outro artigo sobre a Liberdade de cultos assignado pelo conhecido

Ultramontano.

Pagamento

O governo provincial já mandou pagar a quantia de 225\$070 reis á camara municipal desta cidade, resto da quadria dispendida com os variolosos 1885, e bem assim a de 2:500.000 rs., concedida pela Assembléa Provincial para as obras do lazareto desta cidade, o qual ainda não restá acabado.

O sr. dr. presidente da nossa municipalidade recebeu essas quantias.

Partida

Seguiu hontem para Poços de Caldas o nosso caro amigo, sr. José Antonio de Souza, que foi levar até lá o seu filho Luiz Fernando de Aguiar Souza, que está agora convalescendo da molestia que o atacou.

Desejamos aos prezados viajantes muita saude e felicidade.

Convalescido

Acha-se quasi bom da enfermidade que soffreu, provocada pelo desastre de que foi victima, cahindo de um cavallo, o nosso nonrado e distincto amigo, sr. João Baptista Pacheco Jordão.

E' com immenso prazer que noticiamos o breve restabelecimento desse digno cavalheiro que, pelo seu bom coração e pelo seu character, goza de geral estima.

Desastre

Ha dias o sr. Severiano Galvão, ao lidar com uma espingarda, rebentou a espoleta que estava na mesma, cravando-se os estilhaços em um dos olhos. Chamado immediatamente o distincto facultativo dr. Silva Castro, forão extrahidos os ditos estilhaços, achando-se o offendido salvo de funestas consequencias que podiam sobrevir.

Desapparecimento

Informam-nos que desapareceu uma senhora casada, residente nesta cidade á rua da Misericordia. Deu-se esse facto á 1. do ante, sem saber-se até hoje qual o paradeiro da mesma.

Camara Municipal
5ª SESSÃO ORDINARIA EM
15 DE SETEMBRO DE 1888

PRESIDENCIA DO DR. ALVIM

Secretário, Quintiliano de O. Garcia

Achando-se presentes, as 10 horas da manhã, todos os srs. vereadores, faltando somente os srs. drs. Augusto Cruz e Souza Freitas sem causa participada, foi aberta a sessão lida e approvada a acta da antecedente.—Foram

lidos dois officios, um do dr. Henrique de Toledo Dodsworth e outro do dr. Antonio Lazzarini, aquelle sr. communicando o que fêz n'esta cidade relativamente a vaccina animal que introduzio na Provincia, este dando conta de sua missão como medico do lazareto, d'onde sahirão os ultimos trez doentes no dia 10 do corrente. Ficou o sr. Presidente autorisado á responder em nome da camara. O mesmo sr. communicou que o dr. Lazzarini offereceo se para tratar gratuitamente dos variolosos que entraram para o lazareto depois do dia 10 e effectivamente os está tratando. Foram remittidas á commissão de contas uma petição de João Xavier da Costa sobre custas e o balance te do procurador relativo ao mez de Agosto proximo findo.—Mandou-se archivar uma circular do Governo Provincial de 19 de Junho deste anno.—Foi approvada a seguinte indicação do sr. dr. Octaviano: «Esta camara louva o dr. Lazzarini pelos relevantes serviços prestados á esta cidade e ao municipio por occasião da variola.—O sr. vereador Carlos Pereira apresenta a indicação seguinte: Não havendo hydrometro no mercado do paiz proponho que a camara adopte para fornecimento de agua dos habitantes desta cidade torneiras de 3/8" uma torneira custará para as casas de familia, 2.500, para as padarias e hotéis, 5.000, para as fabricas de cerveja, 10.000—Por cada torneira que crescer, as casas de familia pagarão mais 500; as padarias, hotéis e ditas fabricas, mais 1.000.

Este systema não subsistirá logo que a camara julgue conveniente substituil-o pelo de hydrometros que nesse caso serao comprados e collocados a custa dos particulares. O sr. Presidente apresentou a emenda seguinte: Adopte-se o systema da proposta enquanto não vierem da Europa os hydrometros, que a camara em commendara desde já na proporção dos pedidos, prestando os particulares a importancia aproximada dos mesmos hydrometros logo que tratem de prover de agua suas casas e estabelecimentos.—Discutidas e postas á votos a indicação e emenda supra foram approvadas uma e outra cousa.—Por indicação do sr. Presidente foi resolvido que se pedisse ao exmo. governo se dignasse ordenar o pagamento de todas as despesas que se tem feito e se fizerem, com os variolosos e que o procurador da camara constituisse um procurador em S. Paulo afim de receber a importancia das despesas que foram e que forem autorisadas.

O mesmo sr. promettêo tomar em consideração uma reclamação do sr. dr. Octaviano sobre depositos de lixo que estão prejudicando, segundo crê este sr. vereador a saude dos habitantes do bairro-Alto. Nada mais havendo á tratar se, o sr. Presidente levantou a sessão, mandando lavrar a presente acta que vae ser assignada—Alvim, J Feliciano, Martins de Melo, Almeida Garrett, Carlos Pereira.

Francisco Fernando de Barros.

D. Maria Augusta Neves da Motta

No fim do mez proximo passado, victima de uma tuberculose pulmonar, rendeu sua alma ao Creador a infeliz senhora cujo nome encima estas pallidas linhas.

Infelizmente, por motivos independentes de nossa vontade e que não são desconhecidos do publico desta cidade, só agora é que podemos, ainda que um pouco tardiamente, manifestar nessas columnas os nossos sentidos peza mes pelo passamento da inditosa senhora que se chamava na terra **d. Maria Augusta Neves da Motta**, filha do respeitavel ancião Antonio José da Motta e da virtuosa senhora d. Joaquina Neves da Motta, desta cidade.

Bem jovem ainda, na idade em que tudo sorri á vida e tudo a floresce, foi ella arrebatada pelo sopro frio da morte, deixando somente saudades e lembranças.

Contava apenas vinte e seis annos de idade, era solteira e muito honrou o seu nome na sua passagem por entre os vivos.

Sirva ao menos o sentimento geral da nossa população de consolo aos seus estremecidos paes, aos quaes apresentamos as nossas condolencias, assim como ao nosso prestimoso amigo, pharmaceutico José Maria Alves e sua digna familia.

Eleição provincial

QUARTO DISTRICTO

Resultado conhecido:

	Mesquita	Barros	Queiroz	Telles	Adolpho	Sampaio
Itú					28	votos
Sorocaba	72	51	29	27	»	
Jundiaby	112	29	27	20	»	
Indaiatuba	4	91	20	»		
Cabreuva	2	10	10	»		
S. Roque	11	10	3	»		
Tatuhy	5	24	12	»		
Tieté	62	38	14	»		
Monte-Mór	44	51	34	»		
Porto-Feliz	20	6	4	»		
	27	32	13	»		

Fallecimento

Falleceu na Bahia, após dolorosos soffrimentos, o sr. Aureliano Pereira Coelho da Cunha, tio da exma. esposa do nosso amigo dr. Lopes, aos quaes apresentamos as nossas condolencias.

Na proxima segunda-feira manda este nosso amigo rezar uma missa por alma do fallecido na igreja do Bom-Jeus, conforme se vê do annuncio que vae publicadno na secção competente.

SECÇÃO LIVRE

Agradecimento

O abaixo assignado vem por este agradecer aos distinctos medicos os srs. drs. Joaquim Domingues Lopes e Antonio Constantino da Silva Castro os desvelados cuidados e assuidade, com que o trataram durante sua enfermidade, a cuja pericia deve seu prompto restabelecimento.

Tambem agradece ao sr. dr. Antonio de Paula e Souza os seus cuidados e offerecimentos, assim como aos mais amigos e pes-

soas que lhe visitaram e prestaram seus serviços.

Eternamente agradecido assigna-se
Manoel Fernandes Rodrigues.

Ytú, 27 de 7brº. de 88.

AGRADECIMENTO

Antonio José da Motta e sua mulher, filha e genro agradecem de coração a todas as pessoas que acompanharam a sua última morada os restos mortaes de sua prezada filha, irmã, curhada Maria Augusta Neves da Motta e ás que assistiram a missa que por alma da mesma mandaram rezar.

Ytú I de Outubro de 1888.

CONVITE

O dr. Joaquim Domingues Lopes e sua sra. tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido na Bahia o seu sempre lembrado tio Aureliano Pereira Coelho da Cunha, mandão rezar na proxima segunda-feira 8 do corrente na igreja do sr. Bom-Jesus ás 7 horas da manhã uma missa com memento em suffragio a sua alma e convidão para assistir a este acto de religião e caridade a toda as pessoas de sua amisade, confessando-se desde já summamente gratos.

EDITAES

O doutor João Thomaz de Mello Alves, juiz de direito, interino, desta comarca especial de Itú, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que na justificação de renda de Manoel Joaquim da Silveira Moraes, que quer ser incluído na lista dos eleitores, dei o despacho seguinte: Confirmo o auto de avaliação de folhas, porquanto o supplicante prova possuir actualmente bens cujo valor proporcione-lhe a renda determinada no art. 1º § 1º n. 2 do dec. de 7 de Outubro de 1882, baseado em titulo legitimo de alinção, consistente em terrenos de lavoura, ha muito mais de tres annos. Intime-se ao sr. Promotor, affixado por edital e sendo possivel pela imprensa. Recorro ex-officio para a relação do districto, a que serão apresentados os autos, findo o prazo legal, custas pela metade. Itú 18 de Setembro de 1888. João Thomaz de Mello Alves. E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Itú, aos 18 de Setembro de 1888. Eu João Carlos de Camargo Teixeira, escrivão o escrevi.
João Thomaz de Mello Alves,

O doutor João Thomaz de Mello Alves, juiz substituto do de direito desta comarca de Ytú.

Faço saber aos que este edital virem que, na sessão ordinaria do jury nos dias dez e onze do corrente, foram multados em dez mil réis cada um e em cada dia de sessão, os seguintes jurados, por faltarem: Francisco Fernando de Barros.—Cesario Nazianzeno Galvão.—Antonio Leite de Almeida Prado.—E para que chegue a noticia de todos mandei lavrar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, Ytú, 11 de Setembro de 1888. Eu, José Caetano de Abreu, escrivão interino do jury, o escrevi.
João Thomaz de Mello Alves.

O dr. Francisco Ribeiro de Escobar, juiz de direito da comarca de Itú.

Faço saber aos que este edital virem que no requerimento de Antonio de Queiros Telles Junior, eleitor desta parochia e comarca pedindo a eliminação de seu nome do alistamento geral, por mudança de domicilio, dei o despacho seguinte: Seja eliminado, pu-

blicando-se por edital, e tomando-se nota no respectivo talão. Entregue-se o titulo pedido, ficando do traslado nos autos. Itú, 20 de Setembro de 1888. E para que chegue a noticia de todos, mandei lavrar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Itú, 20 de Setembro de 1888. Eu João Xavier da Costa, escrivão o escrevi
O juiz de direito.
Francisco Ribeiro de Escobar.

O dr. Francisco Ribeiro de Escobar, juiz de direito da comarca de Itú.

Faço saber a todos que este edital virem que, na petição do cidadão Jeronymo Lopes Pereira, requerendo ser alistado eleitor da parochia de Cabreuva, dei o despacho seguinte: O supplicante pelos documentos apresentados, prova ser maior de 21 annos e residir na villa de Cabreuva, ha mais de um anno, onde possui estabelecimento commercial, ha mais de 2 annos, do qual tem pago sem interrupção, o imposto de industria e profissão, na importância superior a 6\$000 por anno e tendo-se mostrado conseguir temporaneamente com a renda legal nos traços do art. 1º § 7º do dec. n. 3122 de 7 de Outubro de 1882, e possuir os demais requisitos para exercer o direito politico de eleitor, mando que seja incluído no alistamento eleitoral desta comarca, fazendo-se as necessarias intimações e publicações—Ytú, 22 de Setembro de 1888. E para que chegue a noticia de todos se lavrou o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Ytú, 24 de Setembro de 1888. Eu João Xavier da Costa, escrivão o escrevi.

Francisco Ribeiro de Escobar.

O dr. Francisco Ribeiro de Escobar, juiz de direito desta comarca de Itú.

Faço saber aos que o presente edital virem que, na petição do cidadão Joaquim Martins de Mello requerendo ser alistado eleitor na parochia de Cabreuva, dei o despacho seguinte: O supplicante complete a prova do pagamento do imposto, na forma exigida pelo dec. n. 3122 de 7 de Outubro de 1882, visto como os documentos apresentados offerecem a lacuna do 2. semestre do exercicio de 1887 a 1888. Itú, 22 de Setembro de 1888. Em tempo; seja o supplicante contemplado no alistamento eleitoral desta comarca, visto ter-se mostrado habilitado nos termos do art. 1º § 7º do decreto n. 3122 de 7 de Outubro de 1882, porquanto a lacuna a que allude o despacho retró, provem da circumstancia de ter i selo alterado o modo de contar o anno financeiro da Fazenda Nacional, o qual teve um 3º trimestre adicional em 1887, para começar a correr de 1. de Janeiro ao ultimo de Dezembro nos annos posteriores. Façam-se as necessarias intimações e publicações—Ytú, 22 de Setembro de 1888—E para que chegue a noticia de todos se passou o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Ytú, 22 de Setembro de 1888. Eu João Xavier da Costa, escrivão o escrevi
O juiz de direito

Francisco Ribeiro de Escobar.

O dr. João Thomaz de Mello Alves, juiz de orphãos e ausentes substituto nesta cidade de Ytú, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo fallecido os iatestados José Vicente Martins e sua mulher d. Anna Ribeiro dos Santos, moradores desta cidade sem ter deixado ascendentes nem descendentes, por este juizo de ausentes se procedeu á arrecadação em todos os seus bens, e de conformidade com o artigo 32 do reg. n. 2432 de 15 de Junho de 1859 mandei passar o presente pelo qual chamo a todos os que se julgarem com direito aos mesmos bens, venhão no prazo de 30 dias tratar de sua habilitação sob pena de findo o dito prazo se devolverem ao estado, e para que chegue a noticia de todos será publicado e affixado o presente no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Itú, aos 24 de Setembro de 1888. Eu, João Carlos de Camargo Teixeira, escrivão o escrevi.
João Thomaz de Mello Alves.

O doutor João Thomaz de Mello Alves, juiz substituto do de direito desta comarca de Ytú.

Faço saber aos que o presente edital virem que no requerimento de Manoel Rodrigues da Silveira, pedindo ser alistado eleitor desta parochia, dei o despacho seguinte: Pelos documentos apresentados o supplicante não satisfaz os requisitos legais que o habilitem a ter a renda pelo valor locativo. E' documento indispensavel a certidão ou certidões da Repartição Fiscal que determinou o valor ou valores locativos que servem de calculo para compreto da renda e isto 3 annos antes da data do ultimo prazo (§. n. 3122 de 7 de Outubro de 1882 art. 1.º § II n.º I) do alistamento. Ora pela certidão de pessoa verifica se apenas a collecta de 1887, tornando-se precisa certidão de antigos semestres. Quanto a prova de effectiva residencia em um predio é fora de duvida ser ella nesessaria, cujo documento a servir de base não é a certidão de que é indispensavel aprovas para a prova do aluguel certificando unicamente o valor locativo annual, porém sim o attestado de economia propria, cujos termos achão-se definidos no Parecer do Conselho d'Estado de 23 de Fevereiro de 1881 e que podem vir a ser destruidos em grão de recurso por preço especial como se vé no recursó n. 2826 em que foi recorrente José Leme da Silva e recorrido o juizo não conlirmado pelo Accordão da Relação do Distreito de 1885. Quanto ao attestado não ser jurado não podera constituir nullidade do documento offerecido; existe para toda e qualquer auctoidade o juramento anteriormente deferrido, garantia posterior a todos os seus actos. Julgo o suppe. não habilitado a ter rendas pelas razões acima addusidas. Custas na forma da lei, publicando-se pela imprensa. Ytú, 18 de Setembro de 88. Para que chegue a noticia de todos, mandei lavrar este que será affixado no loggar do costume e publicado pela imprensa. Itú, 18 de Setembro de 88. Eu João Xavier da Costa, escrivão o escrevi.

O dr. João Thomaz de Mello Alves, juiz substituto do de direito desta comarca especial de Itú.

Faço saber aos que o presente edital virem que no requerimento do cidadão Francisco Bernardino de Campos Camargo, pedindo sua eliminação do alistamento eleitoral desta parochia e comarca, por se achar mudado ha quasi 2 annos para a de Capivary proferi o despacho do teor seguinte:—Como requer passando-se edital. Itú, 6 de Setembro de 88. E para que chegue a noticia de todo, mandei lavrar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Itú, 6 de Setembro de 1888. Eu João Xavier da Costa, escrivão o escrevi.

João Thomaz de Mello Alves.

O dr. João Thomaz de Mello Alves, juiz substituto do de direito desta comarca especial de Itú.

Faço saber aos que o presente edital virem que no requerimento do cidadão Cololano de Lima, requerendo a eliminação de seu nome do alistamento eleitoral desta parochia e comarca, por se achar mudado para o Ribeirão-Preto, proferi o despacho do teor seguinte: como requer, affixando-se o edital. Itú, 14 de Setembro de 1888. E' para que chegue a noticia de todos, mandei lavrar o presente que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa. Itú, 14 de Setembro de 1888. Eu João Xavier da Costa, escrivão o escrevi.

João Thomaz de Mello Alves.

ANNUNCIOS

Vendem-se

Duas casas com porta e janella cada uma, na freguezia do Salto. Para tratar com a proprietaria d. Anna Euphrosina Pereira Mendes.

Remedio

PARA CALLOS

DO DR. LUIZ PEREIRA BARRETTO.

Arranca os callos sem dôr em poucos dias. Vende-se cada vidro a 2.000 réis, na Pharmacia Popular de Macedo Soares & Anhaia.

S. Paulo.—5-Rua da Imperatriz-5 10-7

Mosquitos

Pulgas

Percevejos

e outros insectos

Extincção completa com o *Pó da Persia*.

Vende-se em bonitas latas a 1.000 réis cada uma ou 9.000 réis a duzia.

S. Paulo

Pharmacia popular de

Macedo Soares & Anhaia 5-Rua da Imperatriz-5

10-7

Bruno Wilhelmi

Emporio Typographico

E

AGENCIA COMMERCIAL

53 RUA FLORENCIO DE ABREU 53

S. Paulo.

FABRICA DE TECIDOS E FIAÇÃO

— DE —

Algodão branco de todas as qualidades. Vendas por atacado

PEREIRA MENDES & C^a

SALTO DE YTU'

Deposito e agencia em S. Paulo na casa de PRADO,
CHAVES & COMP, á rua da Estação n. 6.

Rodolpho Ribeiro & C.

COM

CASA DE COMISSÕES E CONSIGNAÇÕES

Recebem todos os generos do paiz

18-RUA 11 DE AGOSTO-18

CAMPINAS

Casa de Guilherme Witte

15—RUA DE S. BENTO—15

S. PAULO

Fabrica de moveis e quaesquer artigos de vime

Importação directa de objectos de phantasia e luxo, a saber :

Mezas para salas de visita.
Mezas de xadrez.
Etagères para musicas.
Mezas para lêr.
Porta-guarda-chuvas com porta-chapéus.
Mezas para costura.
Apparadores para os cantos.
Meza para fumadores.
Porta-flores.
Porta-toalhas.
Idem, com consolos.
Estantes para flôres e aquarios.
Banquinhos.
Estantes da livraria.
Consolos.
Thermometros.
Prendas para cartas de jogar
Idem para guarda-napos.
Tinteiros com thermometros.
Idem com porta-relogios.

Estantes para guarda-roupas, bordados.
Bandeijas.
Pesos para cartas.
Lamparinas.
Porta-jornaes. Toilettes
Estantes para jornaes.
Mobílias para crianças, para fechar e abrir.
Bustos mythologicos.
Poeta-pallitos.
Bereços.
Carrinhos.
Cadeiras preguiçosas.
Cadeirinhas para abrir e fechar.
Lezas mosaicas, e outros objectos mosaicos.
Vippes de varias qualidades.
Esculturas de madeira.
Passaros empalhados.
Bengalas.

De todos os artigos mencionados tem sempre um variado sortimento

20-5

J. Silva & Comp.

COMMISSARIOS DE CAFÉ

34-RUA DA CONGEEIÇÃO-34

S. PAULO

Grande pechincha !!!

AO EMPORIO DE NOVIDADES

Unico estabelecimento onde o respeitavel publico encontra um verdadeiro sortimento de algodão da fabrica Pereira Mendes & Comp.

Miudezas de armarinho com especialidade no artigo—tiras bordadas, louça, ferragem e molhados ; os preços são os mais baratos possiveis ; rogamos, pois, não comprarem sem primeiro visitar o muito conhecido estabelecimento denominado «Emporio de Novidades», e então ficarão convencidos da realidade.

Grande deposito de sabão de diversas fabricas da Provincia e do Rio de Janeiro, velas, oleos, kerozene etc.

Vende-se muito barato para desempatar.

AO EMPORIO DE NOVIDADES

P. JORDÃO & MORAIS.

A Luva Paulista

GRANDE FABRICA

DE

Luvas de Pellica

Systema  Jouvin

DE

Luvas sobre medida em UMA HORA, sortimento completo de luvas de 1 a 20 botões, perfumaria fina, todos artigos escolhidos.

Fazem todas as qualidade de luvas de pellica, pelle da Suecia, a murça, luvas de phantasia, etc.

Recebem-se encomenda por atacado e a varejo.

PREÇOS SEM RIVAES

Telephone 291 Largo do Rosario
N. 3

S. PAULO

MANOEL MATHEUS DE ABREU

CONCERTAM-SE

RELOGIOS

MACHINAS DE COSTURA, CAIXAS DE MUSICA, ETC.

PREÇOS MODICOS, ANDIKHEIRO A VISTA

ITU'

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (dtsibi@usp.br).